

COMISSÃO DISCIPLINAR DE LAGES/JOCOL 2026
PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 22/06/2026
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 006/2026

De ordem do Presidente da Comissão Disciplinar dos JOCOL, Sr. Anderson Rafael Martins, faço publicar o presente Edital em que são **CITADAS e INTIMADAS** as partes abaixo nominadas, para, querendo, defender-se, pessoalmente ou por Advogado formalmente constituído, no processo contra elas movido nesta Justiça Desportiva, tornando público, através deste Edital, que:

No dia **22 de junho de 2026 (SEGUNDA-FEIRA)**, às **14 horas e 15 minutos**, serão julgados na sede da FME, Avenida Antônio Ribeiro dos Santos, nº 400, anexo ao Ginásio Jones Minosso, Bairro Várzea, em Lages/SC, os seguintes processos:

PROCESSO Nº 045/2026 – EM TRÂMITE
AUDITOR/RELATOR: Alexandre Sell Farias
JOGO: 95
MODALIDADE: Futebol Terceira Divisão

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – Equipe AT. FERROVIA, pois conforme súmula de arbitragem “AOS 38 DO SEGUNDO TEMPO TORCIDA DO **AT. FERROVIA** SOLTOU UM ROJÃO PARA DENTRO DA PISTA DO ESTÁDIO”.

“EXPULSEI DE FORMA DIRETA APÓS O TERMINO DA PARTIDA... POR AMEAÇAR A ARBITRAGEM DIZENDO, VOCÊS NÃO TRABALHAM MAIS EM LAGES, VOCÊS SÃO UNS MERDA, SEU FILHA DA PUTA, EU VOU PEGAR VOCÊS”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- **Art. 170. Art. 191 e Art. 155, III.**

PROCESSO Nº 047/2026 – EM TRÂMITE
AUDITOR/RELATOR: Alexandre Sell Farias
JOGO: 38
MODALIDADE: Futebol Segunda Divisão

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – LUIZ RAFAEL ALVES ZANCHETA da equipe **BARCELONA**, pois conforme súmula de arbitragem “EXPULSEI... POR UMA ENTRADA COM FORÇA EXCESSIVA, O MESMO AO ATINGIR O ADVERSÁRIO QUEBROU A PERNA. O JOGO FICOU PARALIZADO POR 30 MINUTOS PARA ATENDIMENTO DOS JOGADORES ENVOLVIDOS, POIS O ATLETA DO C.S.A. SE SENTIU MAL APÓS O LANCE””.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- **Art. 171 e Art. 155, III.**

PROCESSO Nº 048/2026 – EM TRÂMITE
AUDITOR/RELATOR: Alexandre Sell Farias
JOGO: 38
MODALIDADE: Futebol Segunda Divisão

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – WELLINGTON LEONARDO DA SILVA DE OLIVEIRA da equipe **BARCELONA**, pois conforme súmula de arbitragem “EXPULSEI...POR AGREDIR O ADVERSÁRIO NA PASSAGEM COM UM TAPA”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- **Art. 170 e Art. 155, III.**

PROCESSO Nº 049/2026 – EM TRÂMITE
AUDITOR/RELATOR: Alexsandro Vieira Martins
JOGO: 34
MODALIDADE: Futebol Segunda Divisão

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – ANDERSON RIBAS DA SILVA da equipe **AT. NOVO MILENIO**, pois conforme súmula de arbitragem “COMETERAM INFRAÇÃO DE CONDUTA VIOLENTA... TEVE UM INICIO DE AGRESSÃO E OS DOIS FORAM EXPULSOS DIRETO POR CONDUTA”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- **Art. 170 e Art. 155, III.**

PROCESSO Nº 050/2026 – EM TRÂMITE
AUDITOR/RELATOR: Alexsandro Vieira Martins
JOGO: 34

MODALIDADE: Futebol Segunda Divisão

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – ALISSON KELVIN VIEIRA da equipe **GOIÁS F.C.**, pois conforme súmula de arbitragem “COMETERAM INFRAÇÃO DE CONDUTA VIOLENTA... TEVE UM INICIO DE AGRESSÃO E OS DOIS FORAM EXPULSOS DIRETO POR CONDUTA VIOLENTA”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- **Art. 170 e Art. 155, III.**

PROCESSO Nº 051/2026 – EM TRÂMITE

AUDITOR/RELATOR: Luis Rodrigo Croda

JOGO: 34

MODALIDADE: Futebol Segunda Divisão

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – DARCY AGNALDO DE GODOY da equipe **GOIÁS F.C.**, pois conforme súmula de arbitragem “AOS 35 DO SEGUNDO TEMPO, APÓS A MARCAÇÃO DO 3º GOL DO MILENIO, O ASSISTENTE WILLIAN ME INFORMOU QUE FOI AGREDIDO COM DOIS SOCOS NA CABEÇA PELO ATLETA **DARCY AGNALDO DE GODOY**. COM ESSA AGRESSÃO ENCERREI A PARTIDA E QUANDO ESTAVAMOS NO MEIO CAMPO, O ATLETA AGREDIU O ASSISTENTE JOSÉ ELOIR COM UMA VOADORA, EM SEGUIDA O ATLETA **DARCY AGNALDO DE GODOY** AGREDIU O ASSISTENTE JOSÉ ELOIR COM UM SOCO NO NARIZ QUE SANGROU. COM ASSISTENTE JOSÉ ELOIR JÁ CAIDO PELAS AGRESSÕES, O JOGADOR **CLEBER CHAVES GODOY** AGREDIU O ASSISTENTE COM UM VIOLENTO PONTA PÉ NA PERNA. POR ESSAS AGRESSÕES OS ATLETAS ENVOLVIDOS FORAM EXPULSOS.

OBS.: O JOGADOR DO GOIÁS CLODOALDO HECH FOI O JOGADOR QUE AGREDIU O ASSISTENTE JOSÉ ELOIR COM UMA VOADORA”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- **Art. 172, § 1º, § 2º, Art. 172-A, II, § 2º, § 3º, § 4º, Art. 211º, Art. 212º, Art. 213º, Art. 214º, Art. 216º, I, II, III, Art. 217º, § 2º, a, Art. 154, III, VII e Art. 155, III.**

PROCESSO Nº 052/2026 – EM TRÂMITE

AUDITOR/RELATOR: Luis Rodrigo Croda

JOGO: 34

MODALIDADE: Futebol Segunda Divisão

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – CLEBER CHAVES GODOY da equipe **GOIÁS F.C.**, pois conforme súmula de arbitragem “AOS 35 DO SEGUNDO TEMPO, APÓS A MARCAÇÃO DO 3º GOL DO MILENIO, O ASSISTENTE WILLIAN ME INFORMOU QUE FOI AGREDIDO COM DOIS SOCOS NA CABEÇA PELO ATLETA **DARCY AGNALDO DE GODOY**. COM ESSA AGRESSÃO ENCERREI A PARTIDA E QUANDO ESTAVAMOS NO MEIO CAMPO, O ATLETA AGREDIU O ASSISTENTE JOSÉ ELOIR COM UMA VOADORA, EM SEGUIDA O ATLETA **DARCY AGNALDO DE GODOY** AGREDIU O ASSISTENTE JOSÉ ELOIR COM UM SOCO NO NARIZ QUE SANGROU. COM ASSISTENTE JOSÉ ELOIR JÁ CAIDO PELAS AGRESSÕES, O JOGADOR **CLEBER CHAVES GODOY** AGREDIU O ASSISTENTE COM UM VIOLENTO PONTA PÉ NA PERNA. POR ESSAS AGRESSÕES OS ATLETAS ENVOLVIDOS FORAM EXPULSOS.

OBS.: O JOGADOR DO GOIÁS CLODOALDO HECH FOI O JOGADOR QUE AGREDIU O ASSISTENTE JOSÉ ELOIR COM UMA VOADORA”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- Art. 172, § 1º, § 2º, Art. 172-A, II, § 2º, § 3º, § 4º, Art. 211º, Art. 212º, Art. 213º, Art. 214º, Art. 216º, I, II, III, Art. 217º, § 2º, a, Art. 154, III, VII e Art. 155, III.

PROCESSO Nº 053/2026 – EM TRÂMITE

AUDITOR/RELATOR: Luis Rodrigo Croda

JOGO: 34

MODALIDADE: Futebol Segunda Divisão

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – CLODOALDO HECK da equipe **GOIÁS F.C.**, pois conforme súmula de arbitragem “AOS 35 DO SEGUNDO TEMPO, APÓS A MARCAÇÃO DO 3º GOL DO MILENIO, O ASSISTENTE WILLIAN ME INFORMOU QUE FOI AGREDIDO COM DOIS SOCOS NA CABEÇA PELO ATLETA **DARCY AGNALDO DE GODOY**. COM ESSA AGRESSÃO ENCERREI A PARTIDA E QUANDO ESTAVAMOS NO MEIO CAMPO, O ATLETA AGREDIU O ASSISTENTE JOSÉ ELOIR COM UMA VOADORA, EM SEGUIDA O ATLETA **DARCY AGNALDO DE GODOY** AGREDIU O ASSISTENTE JOSÉ ELOIR COM UM SOCO NO NARIZ QUE SANGROU. COM ASSISTENTE JOSÉ ELOIR JÁ CAIDO PELAS AGRESSÕES, O JOGADOR **CLEBER CHAVES GODOY** AGREDIU O ASSISTENTE COM UM VIOLENTO PONTA PÉ NA PERNA. POR ESSAS AGRESSÕES OS ATLETAS ENVOLVIDOS FORAM EXPULSOS.

OBS.: O JOGADOR DO GOIÁS **CLODOALDO HECH** FOI O JOGADOR QUE AGREDIU O ASSISTENTE JOSÉ ELOIR COM UMA VOADORA”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- **Art. 172, § 1º, § 2º, Art. 172-A, II, § 2º, § 3º, § 4º, Art. 211º, Art. 212º, Art. 213º, Art. 214º, Art. 216º, I, II, III, Art. 217º, § 2º, a, Art. 154, III, VII e Art. 155, III.**

PROCESSO Nº 054/2026 – EM TRÂMITE

AUDITOR/RELATOR: Luis Rodrigo Croda

JOGO: 34

MODALIDADE: Futebol Segunda Divisão

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – Equipe **GOIÁS F.C.**, pois conforme súmula de arbitragem “AOS 35 DO SEGUNDO TEMPO, APÓS A MARCAÇÃO DO 3º GOL DO MILENIO, O ASSISTENTE WILLIAN ME INFORMOU QUE FOI AGREDIDO COM DOIS SOCOS NA CABEÇA PELO ATLETA **DARCY AGNALDO DE GODOY**. COM ESSA AGRESSÃO ENCERREI A PARTIDA E QUANDO ESTAVAMOS NO MEIO CAMPO, O ATLETA AGREDIU O ASSISTENTE JOSÉ ELOIR COM UMA VOADORA, EM SEGUIDA O ATLETA **DARCY AGNALDO DE GODOY** AGREDIU O ASSISTENTE JOSÉ ELOIR COM UM SOCO NO NARIZ QUE SANGROU. COM ASSISTENTE JOSÉ ELOIR JÁ CAÍDO PELAS AGRESSÕES, O JOGADOR **CLEBER CHAVES GODOY** AGREDIU O ASSISTENTE COM UM VIOLENTO PONTA PÉ NA PERNA. POR ESSAS AGRESSÕES OS ATLETAS ENVOLVIDOS FORAM EXPULSOS.

OBS.: O JOGADOR DO GOIÁS **CLODOALDO HECH** FOI O JOGADOR QUE AGREDIU O ASSISTENTE JOSÉ ELOIR COM UMA VOADORA”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

Art. 172, Art. 172 A II § 2º, 3º, 4º, Art.191, Art. 211, Art. 212, Art. 213, Art. 214, Art. 216, Art. 217 a, Cap II - IV e Art. 154 III, VII e Art. 155, III CJDL e Art. 51 'c' e 'd', §2º 'I, III - Reg. Geral.

PROCESSO Nº 056/2026 – EM TRÂMITE

AUDITOR/RELATOR: Alexsandro Vieira Martins

JOGO: 49

MODALIDADE: Futebol Segunda Divisão

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – **MARIO JULIO FARIAS** da equipe **JOINVILLE E.C**, pois conforme súmula de arbitragem “NO TERMINO DO JOGO MARIO JULIO FARIAS COMPARECEU NA JANELA DO VESTIÁRIO... EU VOU ASSISTIR O VÍDEO E VOCÊ, SE ESTIVER ERRADO, NOIS VAMOS CONVERSAR, ENTENDI ISSO COMO AMEAÇA”.



Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- **Art. 187 e Art. 155, III.**
-

Assinado e publicado.

Lages, 18 de junho de 2026.

Anderson Rafael Martins
Presidente da Comissão Disciplinar

Kelvin Borges
Secretário da Comissão Disciplinar